



INDICAÇÃO Nº 256 /2015



O Vereador Leslie C. K. de Moura, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Executivo Municipal para que o mesmo através da Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras proceda o seguinte estudo:

- Viabilidade de atendimento em ambiente separado para crianças e idosos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

JUSTIFICATIVA

A forma como são tratados os dois pólos etários da vida, por si só, revela o grau de civilidade de qualquer sociedade. As crianças e os idosos representam faixas da população que merecem atenção especial, tanto do ponto de vista médico como dos jurídico e social. Esses dois segmentos necessitam, por suas características, de medidas para o desenvolvimento de políticas públicas específicas de cuidados que assegurem seus direitos. Nesse contexto, podem ser vistas como populações vulneráveis. Crianças, adolescentes e idosos são alvos fáceis para atos de violência de todos os tipos, seja por sua fragilidade e dependência, seja por não serem considerados testemunhas confiáveis para denunciar os casos de abuso e maus-tratos, ou por conta da cultura excludente a que são submetidos. Tanto é assim que houve necessidade, no Brasil, de se estabelecer legislação específica para proteger estas faixas etárias, criando-se, para tanto, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei Federal 8.069/90) e o Estatuto do Idoso (EI) (Lei Federal 10.741/03).



As crianças e os idosos necessitam de cuidados e atenção especiais, paciência, carinho, compreensão e habilidade no trato com eles, devido às especificidades da faixa etária, ambos são mais suscetíveis a contraírem enfermidades devido a sua baixa imunidade.

A solicitação de que esses dois segmentos da população sejam atendidos em locais separados dos demais tem por objetivo a proteção e a prevenção, pois não estarão expostos as contaminações por vírus e bactérias de outros pacientes e também não terão contato com casos de pacientes acidentados ou que foram vítimas de qualquer tipo de violência, preservando-se assim a integridade emocional de ambos.

A ética e o respeito aos direitos humanos devem ser os elementos norteadores das ações médicas e das políticas públicas.

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2015.

Leslie C. K. de Moura

Vereador